



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda Aditiva/Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Nº 54/2025

REF.: PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

EMENDA:

Art. 1º - Criação de um PROGRAMA dentro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer específico para Fortalecimento do Esporte Amador , conforme descrição a seguir:

Órgão 34 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade 401 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa 2804 Fortalecimento do Esporte Amador

Art. 2º Criação de **AÇÕES** específicas para execução orçamentária de todas as ações de governo relativas à Emenda Parlamentar , conforme descrição a seguir:

Ação 6000 – Formalização de Instrumentos de Parcerias com Entidades – Emenda Parlamentar

Ação 5000 – Investimentos Formalizados por Instrumentos de Parcerias com Entidades – Emenda Parlamentar

JUSTIFICATIVA

O fomento de atividades desportivas é essencial para o desenvolvimento da sociedade. Cedo que o esporte sempre é um aliado na formação de uma sociedade mais integrada, participativa, além da promoção de saúde física, mental, além de manter crianças, jovens e adultos distantes de drogas e criminalidades.

A criação de ação específica de fortalecimento do esporte amados contribui para a continuidade das ações esportivas desenvolvidas no município, além de atrair cada vez mais pessoas para atividades coletivas e lazer, garante suporte material às equipes que participam de

Rua Doutor Odilon Behrens, nº 193 – Centro – Guanhães/MG CEP 39740-000 Telefone/WhatsApp:
(33) 3421-4451



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

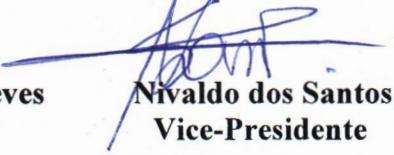


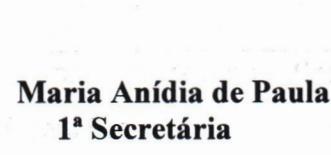
competições regionais, com repercussão positiva na promoção do esporte amador, no estímulo à prática esportiva e na representação institucional do Município de Guanhães.

Dessa forma, smj, é de suma importância a aprovação da emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 54/2025.

Sala das sessões, Guanhães/MG, 10 de dezembro de 2025.


Mauro da Conceição Neves
Presidente


Nivaldo dos Santos
Vice-Presidente


Maria Anídia de Paula
1ª Secretária

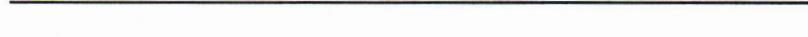
Adileila Rosa Gonçalves
2ª Secretária

Vereadores:

Adilson Ferreira de Souza



André Luiz da Silva



Beneir Alves de Oliveira



Célio Vicente Rocha



Claudiana de Azevedo



Epifânio Sette de Abril Júnior



Lucimar Ferreira Pinto



Nelci Pereira Chaves



Rodrigo Pires Bretas



